



5/10/2023

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA Nº.110	
PARECER	DESPACHO
Execução de serviços as condições p/ proceder à consulta (R06 - P) do pro- cedimento, se esse for o caso 28.03.2023 	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer do procedimento Preço base: 7.500,00€ + IVA. Aprova Convite e Cadernos de encargos Considerar as entidades propostas. Aprova Constituição do júri. 

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 48/2023_CPR_S “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E EM LONA PARA OUTDOORS E ALUGUER DE ESTRUTURAS”

Considerando:

- A informação com NIPG 3987/23, da DECASTD/TUR, apenas ao presente procedimento;
 - Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo de execução será de 10 meses, tendo início no primeiro dia útil após a emissão do compromisso, ou até que se esgote o valor contratual, se este terminar em último lugar, o compromisso em causa tem caráter plurianual.
- Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E EM LONA PARA OUTDOORS E ALUGUER DE ESTRUTURAS”, em conformidade com alínea c) do artigo 20º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000,00 e de acordo com a informação supramencionada e que se anexa.
 - Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em preços unitários de procedimentos realizados anteriormente para prestações o mesmo tipo.
 - Com compromissos plurianuais nos seguintes valores. -
 - 2024 - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
 - Aprovação do respetivo Convite e Cadernos de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades: "LUSOPRINT - PRINTSHOP - ARTES GRÁFICAS, LDA.", "MARCOBRINDE II" e "IF – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA.", em cumprimento do artigo 113.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Natividade Lima Tomásia Cunha, e Elisabete Afonso

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Angelina Esteves

- Aprovação da designação da técnica Tomásia Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2022, económica 02.02.17, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, comprometidos para o ano de 2024.

- O serviço será executado no prazo de 10 meses, tendo início no primeiro dia útil após a emissão do compromisso, ou até que se esgote o valor contratual, se este terminar em último

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 24 de março de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)